



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 28 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº. 7.765, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de junho de 2007.

LINDBERG FARIAS
Prefeito

ANEXO - DECRETO 7.765

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7.765

Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplement
0.1.27.811.5022.2.438	3.3.50.43	00		140.000.
4.1.04.126.5265.1.364	3.3.90.39	00	40.000,00	
	4.4.90.52	00	100.000,00	
Total			140.000,00	140.000.

✓ Leis

Nº 3833106

Nº 3839105

Nº 3820106

✓ Decreto

Nº 4638101

Republicado

Em, 29/10/104